



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPELÓPOLIS

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Silva
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº 01/2026

O vereador abaixo-assinado, mediante o presente documento, submete ao douto plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026:

Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º: "Ficam criadas as vagas de estagiários abaixo especificadas, destinadas exclusivamente às Secretarias Municipais listadas a seguir:"

Exclui-se o inciso V do Art. 1º.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Marcos Túlio
Vereador